Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO **N.o** 1569 **de** 07 **de** junho **de** 1990.

"ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE OS DIAS DE JOGOS DO SELECIONADO BRASILEIRO DE FUTEBOL."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos dias dos jogos do Selecionado Brasileiro que disputa a Copa Mundial de Futebol, o encerramento das atividades da Prefeitura Municipal, quer para o expediente interno, como para o público será, excepcionalmente às 15:00 horas, quando das partidas - marcadas para às 16:00 horas (horário brasileiro) nas fases inicial , oitavas e quartas-de-final.

Parágrafo Único - No caso do Selecionado Brasileiro passar para a fase Semifinal, o expediente será encerrado às 13:00 horas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de junho de 1990.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI
Diretor da Secretaria do Gabinete.-